



## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Ref:** Serviços de profissional da área ambiental

A organização Centro de Trabalho Indigenista, registrada sob o CNPJ número 51.692.168/0001-46, no âmbito do projeto **Poke'ixa ûti: gestando e protegendo nosso território para autonomia do Povo Terena** de parceria entre o Instituto de Internacional de Educação do Brasil (IEB) e do Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF) - **Contrato nº CEPF/ 03\_2018\_P16818\_CG109822**.

Solicita receber, até às **18:00 do dia 31/12/2019**, propostas/candidaturas para prestação de serviços, conforme descrito neste **Termo de Referência (TdR)**.

**Objetivo:** Consultoria técnica na área ambiental para a realização das oficinas de capacitação e realização dos diagnósticos por meio de metodologias participativas, incursões/caminhadas de monitoramento e prática de etnomapeamento com jovens indígenas do Povo Terena.

**Justificativa:** O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais. O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui três grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

O Projeto “Poke'ixa ûti: gestando e protegendo nosso território para autonomia do Povo Terena” propõe subsidiar a elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) das terras indígenas Buriti, Cachoeirinha e Taunay-Ipegue, ocupadas pelo Povo Terena no Estado do Mato Grosso do Sul. Para esse fim serão realizadas oficinas de capacitação e diagnósticos participativos com relação a temas diretamente relacionados com a gestão de territórios e recursos naturais, bem como caminhadas de monitoramento territorial e produção de dados georreferenciados. Todas as atividades serão elaboradas em diálogo com Conselho do Povo Terena e envolverão ativamente jovens, mulheres, lideranças e anciões das comunidades. Como resultados, espera-se o levantamento de dados de diagnóstico e monitoramento que habilitem as comunidades terena para o planejamento de ações integradas que garantam sua participação nos processos relacionados com a gestão de territórios e recursos naturais; além de combinar o desenvolvimento social e a conservação da biodiversidade do Cerrado por meio de melhorias na gestão de paisagens produtivas agroecológicas.



**Atividades:** para atender ao objetivo proposto, esta prestação de serviços prevê a execução das seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões de planejamento do projeto junto às comunidades;
- b) Participar e acompanhar as oficinas e atividades formativas realizadas nas aldeias vinculadas ao projeto;
- c) Conduzir as oficinas de etnomapeamento realizadas nas TIs vinculadas ao projeto;
- d) Participar das caminhadas de monitoramento territorial realizadas nas TIs;
- e) Elaborar relatórios, mapas e sistematizar os resultados de todas as atividades realizadas.

**Produtos:** a prestação de serviços, objeto deste TdR, será orientada pela entrega dos seguintes produtos e resultados:

- a) Proposta de atividades com base na construção de cronograma participativo do projeto;
- b) Relatório de atividades e mapas com elementos para um diagnóstico socioambiental da TI Cachoeirinha
- c) Relatório de atividades e mapas com elementos para um diagnóstico socioambiental da TI Buriti;
- d) Relatório de atividades e mapas com elementos para um diagnóstico socioambiental da TI Taunay-Ipegue.

**Requisitos:** para o desempenho das atividades definidas neste TdR e entrega dos produtos descritos, o candidato deve demonstrar possuir os seguintes conhecimentos, habilidades e experiências:

- a) Curso superior completo na área de ciências ambientais, preferencialmente na Geografia, Biologia ou Cartografia;
- b) Experiência de trabalho e/ou pesquisa com povos indígenas, preferencialmente com o Povo Terena;
- c) Disponibilidade para viagens de campo no Mato Grosso do Sul;
- d) Capacidade de confecção de mapas e uso de GPS;
- e) Boa capacidade de escrita e expressão oral;
- f) Conhecimento de técnicas de etnomapeamento;
- g) Diligência no cumprimento das atividades e produtos;
- h) Disponibilidade para contratação imediata.

**Período:** A consultoria descrita sob este TdR terá duração de até 06 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**Como se candidatar:** os interessados em apresentar propostas/candidaturas a esta prestação de serviços deverão submeter, até o prazo definido neste TdR, os seguintes documentos:

- a) Proposta técnica e comercial;
- b) Currículo resumido.



**Avaliação das propostas:** A organização CTI avaliará as propostas/candidaturas recebidas e aprovará aquela que alcançar a melhor pontuação, com base na combinação dos critérios definidos a seguir:

- a) Conhecimentos cartográficos e de técnicas de etnomapeamento – (20%)
- b) Boa capacidade de escrita e expressão oral – (20%)
- c) Experiência comprovada na área - (30%)
- d) Disponibilidade para viagens - (30%)

**Contratação:** A organização CTI firmará um contrato com o profissional/empresa vencedora, do qual farão parte os seguintes documentos: (1) este TdR, assim como todas e quaisquer alterações ao mesmo; (2) currículo e outros documentos exigidos por este TdR; e (3) a seleção da proposta por meio de uma Notificação ao Vencedor.

**Condições de trabalho:** A prestadora de serviços terá sua remuneração em 4 (quatro) parcelas referentes ao desenvolvimento e entrega de relatórios e/ou produtos das etapas acima descritas. As atividades previstas incluem trabalho de campo e de escritório, além de reuniões com a coordenação do projeto.

- ❖ As despesas com combustível e alimentação para a realização da(s) Etapa(s) de Campo serão custeadas pelo projeto;
- ❖ Deve estar incluso no valor da consultoria um adicional para custos com hospedagem durante as atividades de campo.

**Local de trabalho:** O consultor/a deve ter disponibilidade para acompanhar todas as atividades previstas, com residência no Município de Campo Grande-MS ou região.

**Supervisão:** a supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade da Sra. Carolina Perini de Almeida, (coordenadora de projeto), que fará o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.

**Avaliação do desempenho:** O prestador de serviço será avaliado a partir de sua diligência no cumprimento das atividades e produtos.

### **PRAZOS DESTE TDR**

**Prazo para dúvidas:** Dúvidas sobre este *Termo de Referência (TdR)* devem ser formalizadas por escrito, enviadas para o e-mail [carolina.perini@trabalhoindigenista.org.br](mailto:carolina.perini@trabalhoindigenista.org.br) até o dia **22/12/2018**.

**Prazo de envio:** As propostas/candidaturas devem ser enviadas, em papel timbrado da empresa proponente, para o e-mail [carolina.perini@trabalhoindigenista.org.br](mailto:carolina.perini@trabalhoindigenista.org.br) com o título TR 29/2019 até às **23:00** do dia **31/12/2019**.



**CRITICAL** | **ECOSYSTEM**  
PARTNERSHIP FUND



**Prazo de resposta:** As/os participantes do processo seletivo deverão receber uma resposta sobre suas propostas/candidaturas até às 12:00 do dia **23/01/2020**.

Em caso de dúvida entrar em contato com:  
Carolina Perini de Almeida – Gerente do Projeto  
Telefone de contato: (61) 3349-69

Brasília, 12 de dezembro de 2019